DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7102/2024

De 16 de janeiro de 2024

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565-A/2023 com data de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, o **Sr. JOÃO BATISTA BERNARDO DE OLIVEIRA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **MOTORISTA II - PD,** para prestar serviço junto ao Setor De Serviços Urbanos E Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2024.

Pardinho, 16 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de janeiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7106/2024

De 19 de janeiro de 2024

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme oficio nº 002/2024 data de 03/01/2024;

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** o Contrato de Trabalho, pelo período de **08/01/2024** a **08/09/2024**, da servidora **ISABELA EBURNEO DE MELO, FARMACEUTICA- Prazo Determinado**, lotada no Setor Saúde, sob o regime da CLT.

II – Esta portaria entra em vigor a partir 07/01/2024.

Pardinho, 19 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 19 de janeiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7107/2024

De 19 de janeiro de 2024

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme ofício nº 002/2024 data de 03/01/2024;

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** o Contrato de Trabalho, pelo período de **12/01/2024** a **12/09/2024**, da servidora **GABRIELA CARVALHO BUENO, DENTISTA- Prazo Determinado**, lotada no Setor Saúde, sob o regime da CLT.

II – Esta portaria entra em vigor a partir 12/01/2024.

Pardinho, 19 de janeiro de 2024.

JOSE LUIS VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 19 de janeiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7109/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Gisleine Pontes Dos Santos*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (Vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Maio de 2021 a 05 de Abril de 2022, a servidora: Gisleine Pontes Dos Santos, Cargo: Escriturário, Lotação: Setor Tesouraria, as referidas férias entre os dias **22 de janeiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2024, 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 22 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7110/2024

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Delson Pinto De Melo*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11de Março de 2.022 à 10 de Março de 2.023 o servidor: Delson Pinto De Melo, Cargo: Motorista II, Lotação:Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **22 de janeiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2024**, **e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 22 de janeiro de 2024.

Jose Luiz Virginio dos Santos
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7112/2024

De 27 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565 a /2023 com data de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a **Sra. FATIMA SOARES RODRIGUES EBURNEO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de janeiro de 2024.

Pardinho, 27 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de janeiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7113/2024

De 27 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565 a /2023 com data de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, o **Sr. RENATO CASONATO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **MERENDEIRO - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental não Municipalizado .

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de janeiro de 2024.

Pardinho, 27 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de janeiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7114/2024

De 27 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565 a /2023 com data de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a **Sra. SUELEN SOARES BATISTA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **MERENDEIRA - PD,** lotação Setor Ensino Fundamental não Municipalizado .

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de janeiro de 2024.

Pardinho, 27 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de janeiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7115/2024

De 27 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565 a /2023 com data de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a **Sra. FERNANDA DEVIDE,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PD,** lotação Setor Educação Infantil - Fundeb.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de janeiro de 2024.

Pardinho, 27 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de janeiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7116/2024

De 27 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2565 a /2023 com data de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a **Sra. RAUANE DE PAULA DA SILVA,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **TRABALHADOR BRAÇAL- PD,** lotação Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de janeiro de 2024.

Pardinho, 27 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de janeiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7117/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de*

Pardinho: Sr.ª Jaqueline Gabriela De Oliveira

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Abril de 2022 a 08 de Abril de 2023, a servidora: Jaqueline Gabriela De Oliveira, Cargo: Nutricionista, Lotação: Departamento de Educação e Cultural, compreendendo as referidas férias entre os dias **29 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 29 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7118/2024
De 29 de janeiro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 02º lugar no Processo Seletivo 0001/2022 homologado em 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. NATALIA BOSCO TALAMONTE,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor II de Ciências – P.D,** lotado no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 29/01/2024.

Pardinho, 29 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 29 de janeiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7119/2024
De 29 de janeiro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 02º lugar no Processo Seletivo 0001/2022 homologado em 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. WESLANE COELHO GOMES,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Trabalhador Braçal - P.D,** lotado no Setor de Serviços Urbanos e Estradas

II - Esta portaria entra em vigor a partir 29/01/2024.

Pardinho, 29 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 29 de janeiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7121/2024
De 29 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sr.ª **MARIA JOSE BARRETO, PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotada no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado II, exercendo o Cargo de Coordenadora Pedagógica, para prestar serviços junto a **EMEI ROSITA PRESTES DA ROCHA.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 29 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DIOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7122/2024
De 29 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sr.ª **KATIA AKEMI YOSHI DE OLIVEIRA VALVERDE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada no Setor de Educação Infantil Pré - Escola Fundeb, exercendo o Cargo de Coordenadora Pedagógica, para prestar serviços junto a **EMEF Professora Ernestina Nogueira Cesar.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 29 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7123/2024
De 31 de janeiro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e **pedido de demissão** protocolado nº 064/2024 datado de 31/01/2024:

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data a **Sra. ARUANA LUIZA MENDES DE OLIVEIRA PASSARELLI, PROFESSOR I – PD**, sob o regime da **CLT**, lotada no Setor

Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor em 31/01/2024.

Pardinho, 31 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao dia 31 de janeiro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7124/2024

De 31 de janeiro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e justificativa de dispensa de trabalho conforme ofício nº 13/2024, datado de 29 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data o **Sr. DANIEL LOPES DE ANDRADE, ESCRITURARIO – PD**, sob o regime da **CLT**, lotado no Gabinete Prefeito.

II - Esta portaria entra em vigor em 31/01/2024.

Pardinho, 31 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao dia 31 de janeiro de 2024.

.....